

CARTA CONVITE Nº 10545752 - A

Prestação de serviço para os processos de negócio da BH Airport abrangendo Gestão de Pessoas, Financeiro, Controladoria, Suprimentos, Gestão de Frotas, Jurídico, Administrativo, Gestão de Proteção de Dados, Suporte e Sustentação das Soluções Sistêmicas

I.	<i>INSTRUÇÕES GERAIS</i>	3
1.	Preâmbulo	3
2.	Objeto	3
3.	Abrangência	3
4.	Prazos	3
5.	Local e data de entrega das propostas	3
6.	Escolha da proposta vencedora	4
7.	Governança	5
II.	<i>CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA</i>	5
8.	Confirmação de participação no processo	5
9.	Aceitação dos termos da Carta-Convite	5
10.	Esclarecimentos sobre documentação	5
11.	Visita e/ou Reunião Técnica	Erro! Indicador não definido.
III.	<i>DISPOSIÇÕES GERAIS A SEREM CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA</i>	6
12.	De Ordem Técnica	6
13.	De Ordem Comercial	6

IV. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	6
14. Proposta Técnica	6
15. Proposta Comercial	7
V. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
16. Proposta Técnica	8
17. Proposta Comercial	8
18. Julgamento Final e Classificação	8
ANEXOS	8



I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. Preâmbulo

A BH Airport, Concessionária responsável pela Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, realizará processo de contratação do tipo **Melhor Técnica e Preço**, conforme as condições a seguir.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para os processos de negócio da BH Airport abrangendo Gestão de Pessoas, Financeiro, Controladoria, Suprimentos, Gestão de Frotas, Jurídico, Administrativo, Suporte de serviços e Sustentação das Soluções Sistêmicas.

3. Abrangência

O escopo dos serviços está detalhado no Termo de Referência (**Anexo 1**).

4. Prazos

O prazo de vigência e execução dos serviços será de 5 (cinco) anos contados da data de assinatura da minuta contratual.

Após assinatura da minuta contratual o prazo de mobilização deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias corridos.

5. Cronograma do Processo de Contratação

Para participar deste processo de concorrência, a proponente observar as datas indicadas no cronograma abaixo para envio de confirmação de participação, envio de questionamentos e envio das propostas técnicas e comerciais.

Notar que as atividades de 2 a 8 tiveram suas datas atualizadas nesta revisão da Carta Convite.

Atividade	Responsável	Data
1 - Envio de Carta Convite	Contratante	10/03/2021
2 - Enviar de confirmação da participação no processo. Enviar e-mail para contratacoes@bh-airport.com.br	Proponentes	até dia 16/03/21
3 - Enviar perguntas e dúvidas técnicas e comerciais relativas ao processo	Proponentes	até dia 18/03/2021
4 - Responder aos questionamentos técnicos e comerciais	Contratante	De 18/03 até dia 23/03/2021
5 - Enviar as propostas técnicas e comerciais conforme TR para o e-mail contratacoes@bh-airport.com.br	Proponentes	Adiado para até dia 12/04/21 as 10:00

As propostas deverão ser entregues por e-mail sendo arquivos separados, um arquivo para a proposta técnica e outro para a proposta comercial.

As propostas devem ser enviadas para os seguintes endereços de e-mail: contratacoes@bh-airport.com.br.

O título do e-mail deverá constar nome da proponente e nome do processo concorrencial (BPO – BHAirport)

Qualquer proposta recebida após esta data e horários ou enviada para outros endereços de e-mail, será desconsiderada.

6. Escolha da proposta vencedora

A BH Airport avaliará as propostas Técnica e Comercial comparando-as com as premissas consideradas no Anexo 1 - Termo de Referência.

Caso as propostas não atendam todos os requisitos estabelecidos, será avaliada a possibilidade de desenvolver este escopo internamente ou enviar nova carta convite ao mercado. Durante o período de análise das propostas os PROPONENTES poderão esclarecer dúvidas, revisar propostas e apresentá-las dentro do prazo estabelecido pela BH Airport.

7. Governança

A BH Airport é uma sociedade de propósito específico (SPE) formada pelo grupo CCR - um dos maiores grupos de concessão de infraestrutura da América Latina, Zürich Airport, operador aeroportuário responsável pelo aeroporto internacional de Zurique, na Suíça, com 51% de participação, além da Infraero, que detém 49%. Sendo assim, o resultado final da concorrência poderá ser submetido à uma auditoria externa independente para posterior apresentação e aprovação de todos os acionistas.

II. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA

8. Confirmação de participação no processo

Após receber esta carta convite conforme data estipulada no cronograma do item 5 deste documento, deverá confirmar a participação neste processo de contratação.

A confirmação deverá ser encaminhada para os seguintes e-mails:

contratacoes@bh-airport.com.br.

Caso a proponente não execute todo o escopo técnico solicitado no Anexo 1 – Termo de Referência, deverá indicar no ato da confirmação de participação no processo para quais disciplinas irá apresentar proposta técnica comercial.

9. Aceitação dos termos da Carta-Convite

A participação no processo de concorrência pressupõe a aceitação integral e incondicional, pela proponente, dos termos e condições desta Carta-Convite, inclusive suas modificações, anexos, especificações e normas.

10. Esclarecimentos sobre documentação

As proponentes poderão solicitar, conforme cronograma quaisquer esclarecimentos sobre os documentos e anexos desta Carta-Convite, por meio do e-mail contratacoes@bh-airport.com.br.

Para manter a isonomia do processo, todos os questionamentos e suas respectivas respostas serão compartilhados com todos os PROPONENTES, independente do demandante.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS A SEREM CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

11. De Ordem Técnica

A proponente deverá apresentar proposta técnica para as disciplinas indicadas/confirmada no ato da confirmação de participação no processo.

É vetada qualquer subcontratação de serviço. Qualquer exceção deverá ser aprovada previamente pela BH Airport, ainda no processo de avaliação técnica.

A proponente poderá ser convidada a apresentar a proposta técnica para um grupo de avaliadores da BH Airport composto por gestores e usuários dos serviços.

12. De Ordem Comercial

A forma de contratação poderá ser mista, considerando valores mensais fixos para determinados serviços e preço unitário conforme demanda para outros serviços.

As proponentes têm a opção de apresentarem sua melhor condição comercial da forma que entenderem ser mais competitivas.

Ao longo do processo as propostas poderão ser ajustadas de acordo com a evolução das negociações.

Haverá uma retenção de 5% (cinco por cento) de cada medição mensal, a título de caução para garantia do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, que será devolvida à Contratada, sem correção monetária, em até 4 (quatro) meses após cada ciclo, de 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual, condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, de inexistência de qualquer passivo associado ao contrato.

IV. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proponente deverá apresentar separadamente a Proposta Técnica e a Proposta Comercial.

13. Proposta Técnica

A proponente, em sua proposta técnica, deverá apresentar os seguintes itens, que serão objeto de avaliação:

- a. Breve histórico da empresa e sua expertise em trabalhar com os módulos selecionados para participação;
- b. Entendimento da demanda deste termo de referência e detalhamento de como se daria a prestação dos serviços para os módulos selecionados (metodologia, equipe, local, tecnologia, sistemas, etc);
 - i. Para o tema “sistemas utilizados”, descrever detalhadamente quais são e como se dariam suas interfaces com um ERP (SAP ou similar).
- c. Indicar atuais clientes e quais serviços são prestados;
- d. Detalhar como se dará o processo de implantação, cronograma e equipe envolvida;
- e. Detalhar processo pós implantação (suporte técnico, atendimento de chamados, local, equipe, tecnologia, sistemas, etc).

A proposta técnica deverá ser apresentada em documento separado da proposta comercial e entregue conforme cronograma deste termo de referência. A proponente poderá ser convidada a apresentar sua proposta técnica em reunião específica para um grupo técnico da BH Airport.

14. Proposta Comercial

A Proposta Comercial deverá conter:

- a) Carta de Apresentação, assinada por representante legal da empresa declarando:
 - i. Estar ciente das condições do processo de contratação;
 - ii. Que executará o objeto da contratação de acordo com o negociado e firmado em contrato;
 - iii. Que se obriga a dispor, para emprego imediato, dos recursos listados na proposta técnica ou de recursos adicionais que sejam necessários para o cumprimento do cronograma;
 - iv. Que tem conhecimento de todas as condições locais necessárias para a formação dos preços e estabelecimento do cronograma;
 - v. Não possuir em seus quadros empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e ainda, não possuir empregado menor de 16 anos;
- b) O Valor Global da proposta detalhado por item.

V. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. Proposta Técnica

As Propostas Técnicas serão avaliadas levando-se em consideração a documentação apresentada, ressaltando-se que para a avaliação das mesmas, serão considerados somente os dados relativos a este processo de contratação.

A Nota da Proposta Técnica (NT) é classificatória e condicionante para análise comercial.

16. Proposta Comercial

A Nota Comercial (NC) é obtida dividindo-se o Menor Preço Proposto pelas proponentes pelo Preço da Proposta em exame, de tal maneira que a maior Nota Comercial obtida será 1.

17. Julgamento Final e Classificação

A Nota Final (NF) das proponentes será obtida pelo somatório dos valores encontrados nas respectivas Propostas Técnica e Comercial mediante a aplicação do peso 60% para Proposta Técnica e peso 40% para Proposta Comercial.

Em caso de empate vencerá a proponente que apresentar a maior Nota Comercial.

ANEXOS

ANEXO 1 – Termo de Referência

ANEXO 2 – Orientações ao Fornecedor

ANEXO 3 - Código de Conduta e Ética BH Airport

ANEXO 4 - Questionamentos Técnicos e Comercial

ANEXO 5 – Suprimentos - Processo de medição

ANEXO 6 - Assinatura Digital

ANEXO 7 - Portal de Assinatura - Manual do Usuário - BH - v1.5

ANEXO 8 - Treinamentos Regulatórios – 2021

ANEXO 9 - Planilha de Cadastro de Fornecedor

ANEXO 10 - FOR-SUP-017_V00 Termo de Compromisso (estes documentos devem ser apresentados após a contratação, na periodicidade definida, durante o processo de medição).

ANEXO 11 - FOR-SUP-018 - Planilha de Composição de Custo

